

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.704 , DE 29 DE ABRIL DE 2005

Constitui a Comissão de que trata o artigo 5º do Decreto nº 6.692 de 13 de abril de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2.574-9/05, de 21 de março de 2005, **DECRETO:**

Art. 1º É constituída a Comissão Especial de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 6.692 de 13 de abril de 2005, da seguinte forma:

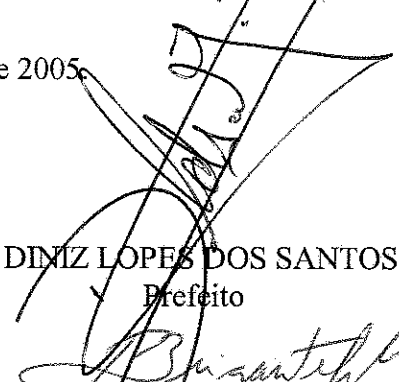
Presidente: Drª LUCY DE SOUZA LIMA
Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

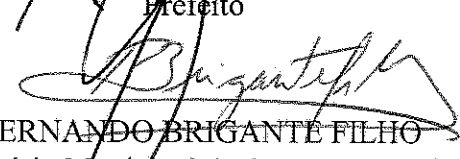
Membro: PAULO ROBERTO GONÇALVES
Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Membro: OSVALDO FERLE
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

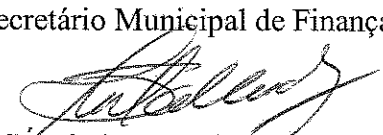
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de abril de 2005.

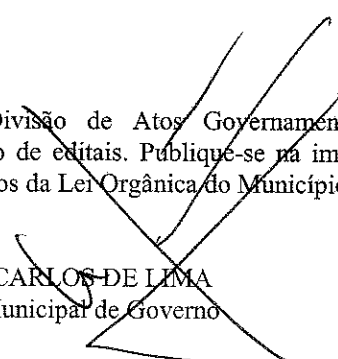

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ADALBERTO COPPINI FILHO
Secretário Municipal de Finanças


SÉRGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

rm////